



Câmara Municipal de Sacramento

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA 2009-2012, REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2009.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, às dezenove horas e quinze minutos, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Sacramento. O Senhor Presidente, Professor Carlos Alberto Cerchi, solicitou do Vereador Secretário, Danylo Gonçalves Silva, a averiguação do quorum legal tendo sido informado da presença dos vereadores: **Alex Vinício Bovi, Dr. Bruno Scalon Cordeiro, Carlos Alberto Cerchi, Danylo Gonçalves Silva, José Américo de Oliveira, Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira, Dr. José Maria Sobrinho, Luiz Antônio Sinhoreli** e da ausência do Edil **Marcelino Marra Batista**. Constatado o *quorum* legal, o senhor Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a reunião, solicitando do Vereador Secretário a leitura da ata da sessão anterior, momento em que requereu sua dispensa o Vereador Alex Vinício Bovi. Colocado o pedido em apreciação foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes, bem como a referida ata. Passou-se à leitura do Expediente: Telegramas do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Sacramento para o Pagamento de: Saúde Bucal - R\$ 13.000,00; Centros de Especialidades Odontológicas - R\$ 6.600,00; Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - R\$ 5.338,13; Núcleos de Apoio a Saúde da Família - R\$ 20.000,00; Agentes Comunitários de Saúde - R\$ 23.821,00; Programa de Saúde da Família - R\$ 41.600,00, sendo todos os valores em



Câmara Municipal de Sacramento

sua sétima parcela. Comunicado do Ministério da Educação, informando repasse de verbas para a Prefeitura Municipal de Sacramento no valor de R\$ 12.455,27. Ofício do Pároco Padre Valmir Aparecido Ribeiro, agradecendo o convite feito para o evento de Outorga da Comenda da Ordem do Mérito Legislativo ao Desembargador Sérgio Antônio de Resende, agradecendo, justificando sua ausência e desejando o sucesso do mesmo. Correspondência da Escola Municipal Dr. Djalma Afonso do Prado –Divisa, informando que no dia dezoito de agosto será realizado um “Passeio Educativo na cidade de Sacramento”, com os alunos e professores daquela escola, o qual tem a Câmara Municipal como um dos itens do roteiro. Convite da Superintendência Municipal de Saúde, para palestras a serem ministradas pela Vigilância Sanitária sobre boas práticas de manipulação de alimentos; pela Superintendência de Cultura, convite para exposição de educação patrimonial – Preservação e Responsabilidade. Pareceres: Pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ofertou parecer o Vereador Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira ao recurso do Processo de n.º 1.722, de 19 de agosto de 2008, originário do Executivo Municipal, onde os requerentes Manoel Mariano da Silva e Joana D’Arc da Silva pleiteiam os benefícios da Lei Municipal n.º 117/1987, sendo o parecer pela negação do provimento ao recurso. Fazendo uso da palavra o Vereador Danylo Gonçalves Silva informou à Casa que os Projetos de Lei n.os 6 e 10/2009, que “*Autoriza Desafetação Legal de Área de 200 m² (duzentos metros quadrados), Doação de Lote Urbano a Pessoa de Baixa Renda*” e “*Denomina de ‘Irmã Maria Benigna de Jesus Martins’ a Fundação de Cultura e Turismo de Sacramento*”, respectivamente, que haviam sido baixados em diligência ao Executivo Municipal já retornaram à Co-



Câmara Municipal de Sacramento

missão de Constituição, Legislação e Justiça com as pendências sanadas, motivo pelo qual requereu a inclusão de ambos na pauta para apreciação. Também requereu dispensa do interstício e a inclusão do recurso ao Processo de n.º 1.722/2008 na pauta para apreciação o Edil Dr. Bruno Scalon Cordeiro. Sobre este último, o Senhor Presidente informou que gostaria de maiores informações sobre o processo antes de sua apreciação. Após informações prestadas pelos Vereadores Dr. Bruno Scalon Cordeiro e Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira, o Senhor Presidente determinou à Secretaria da Casa que remetesse cópias do processo aos vereadores interessados para que na próxima semana o assunto pudesse ser debatido. Após a aprovação do requerimento de dispensa do interstício do Vereador Danylo Gonçalves Silva, passou-se à Ordem do Dia: 1) Projeto de Lei n.º 10/2009, de autoria do Executivo Municipal que “*Denomina de ‘Irmã Maria Benigna de Jesus Martins’ a Fundação de Cultura e Turismo de Sacramento*”. Tramitação: da palavra fez uso do Edil Dr. Bruno Scalon Cordeiro, o qual teceu comentários favoráveis à aprovação da matéria, ressaltando novamente, que o Poder Executivo, por um lapso, citou como uma das obras da homenageada a criação do brasão do Município, sendo este de autoria da Professora Maria Elisa Bonatti. Também se manifestaram favoravelmente à aprovação do projeto os Vereadores Dr. José Maria Sobrinho e Carlos Alberto Cerchi. Após duas discussões e votações, aludido projeto de lei foi aprovado por unanimidade dos presentes. 2) Projeto de Lei n.º 6/2009, oriundo do Executivo Municipal, que “*Autoriza Desafetação Legal de Área de 200 m² (duzentos metros quadrados), Doação de Lote Urbano a Pessoa de Baixa Renda*”. Tramitação: da palavra fez uso o Edil Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira, o qual apresentou em nome



Câmara Municipal de Sacramento

dos Vereadores Alex Vinício Bovi, Dr. Bruno Scalon Cordeiro, Carlos Alberto Cerchi, Danylo Gonçalves Silva, José Américo de Oliveira, Dr. José Maria Sobrinho e Luiz Antônio Sinhoreli, emendas ao projeto no sentido de se evitar a comercialização dos bens ora doados. O Senhor Presidente colocou aludidas emendas em discussão, momento no qual usou da palavra o Vereador José Américo de Oliveira, que teceu comentários e solicitou aos munícipes contemplados com doações do Executivo Municipal que dessem valor a estas doações e não comercializassem estes bens, o que, infelizmente, já aconteceu anteriormente. Da palavra fez uso o Edil Dr. José Maria Sobrinho, o qual justificou ter assinado as emendas propostas porém discorda do prazo de vinte anos para a alienação dos bens doados pelo patrimônio municipal, registrando seu posicionamento por entender dez anos um prazo razoável. Também se manifestou o Vereador Carlos Alberto Cerchi no sentido de cumprimentar os critérios buscados pelas emendas apresentadas; registrar fatos históricos nos quais medidas paternalistas de ajuda não surtiram o efeito desejado, e mencionar que o mandato deve ser revestido de impessoalidade, buscando sempre beneficiar as pessoas que realmente tem necessidade, evitando as doações realizadas em época eleitoral. Ainda com a palavra citou ato de cidadania presenciado por este vereador, citando-o como exemplo a ser seguido e sugeriu ao Governo Municipal que não continue com a metodologia de doação de bens que vem sendo utilizada, citando que um pequeno pagamento mensal pelos terrenos e casas aumenta a dignidade da pessoa e faz com que a mesma não fique “devido favores” a ninguém. Após discussão e votação únicas, aludidas emendas foram aprovadas por unanimidade. Colocado o projeto em primeira discussão, manifestaram suas abstenções



Câmara Municipal de Sacramento

de voto os Vereadores Dr. Bruno Scalon Cordeiro e José Américo de Oliveira, pela existência de promessa de doação do Governo anterior a outra pessoa, que inclusive teria executado pequenas obras naquele terreno. O Senhor Presidente solicitou às comissões técnicas da Casa melhores informações sobre o mesmo e, após as intervenções dos Vereadores Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira, Dr. Bruno Scalon Cordeiro e Dr. José Maria Sobrinho, e questão de ordem suscitada sobre a inexistência, então, de quórum qualificado para apreciação da matéria, decidiu pela retirada do Projeto de Lei n.º 6/2009 da pauta para que sua apreciação se dê na próxima reunião ordinária deste Parlamento. Grande Expediente: **Danylo Gonçalves Silva**, Indicação n.º 227/2009, sugerindo ao Executivo Municipal a criação de um órgão específico para gerir o campeonato de futebol de salão tradicionalmente realizado no período de férias escolares em nosso município, a fim de que a administração do mesmo seja desvinculada da Superintendência Municipal de Juventude e Cidadania. Fez uso da palavra o Edil **Carlos Alberto Cerchi**, o qual comentários sobre loteamento da Rua Assyn-crito Natal, o qual aparentemente não reservou áreas de uso comum da população; citou que apresentou requerimento ao Executivo Municipal solicitando maiores informações sobre aquele local e ainda não recebeu resposta do mesmo, motivo pelo qual apresentou o Requerimento n.º 154/2009, requerendo a convocação do Superintendente Municipal de Obras, Senhor Cacildo Duarte Bonatti, a fim de prestar esclarecimentos sobre o loteamento acima citado. Colocado o requerimento em apreciação, o vereador autor teceu novos comentários sobre as irregularidades encontradas naquele logradouro e conclamou aos nobres pares a aprovação da convocação. Da palavra fez uso o



Câmara Municipal de Sacramento

Edil Dr. Bruno Scalon Cordeiro, o qual comungou do pensamento ora citado e se manifestou favorável ao requerimento. Também se manifestou o Vereador Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira, que informou seu entendimento de que não existe naquele local um loteamento e sim um desmembramento de área, o que legalmente não necessita das melhorias de infraestrutura e reservas de área de uso comum. Após discussão e votação únicas, aludido requerimento foi aprovado por unanimidade dos presentes. Usou da palavra o Vereador **Luiz Antonio Sinhoreli**, o qual teceu comentário sobre obra realizada na Avenida Dr. Tomás Novelino, a qual contempla o trânsito de veículos em apenas um sentido, sugerindo a construção de rotatória para atender aos moradores dos bairros e funcionários das empresas existentes naquela localidade. **José Américo de Oliveira**, Indicação n.º 228/2009, indicando a execução de reparos na estrada rural que dá acesso à localidade “Rifaininha”. Com a palavra o Edil **Dr. Bruno Scalon Cordeiro**, o qual informou sobre reunião da Ordem dos Advogados do Brasil, na qual esteve presente juntamente com o Presidente da Casa, Vereador Carlos Alberto Cerchi; registrou a reunião realizada pela Comissão de Revisão do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, solicitando aos Senhores Vereadores que analisem as sugestões apresentadas pela empresa contratada para que na próxima reunião possam ser apresentadas e votadas as emendas pertinentes e ratificou convite para a cerimônia de inauguração das obras do novo prédio do Fórum Magalhães Drumond, a ser realizada no próximo dia 20 de agosto, cerimônia na qual serão homenageados o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o sacramentano Desembargador Sérgio Antonio de Rezende e o Vice-Governador do Estado, Professor Antonio



Câmara Municipal de Sacramento

Augusto Junho Anastasia. Apresentou, ainda, os Projetos de Lei n.ºs 15 e 16/2009, que “*Torna Obrigatória a Execução do Hino Nacional Brasileiro nas Escolas Públicas e Privadas do Município de Sacramento e dá Outras Providências*” e “*Institui a Semana da Pátria no Município de Sacramento e dá Outras Providências*”, fazendo breve exposição de motivos. **Alex Vinício Bovi**, Indicação n.º 229/2009, solicitando ao Executivo Municipal a realização de estudos visando à construção de redutor de velocidade na Avenida Benedito Valadares, nas proximidades da Praça Dr. Valadares. Passou-se aos comunicados da Mesa Diretora: participação deste Presidente em curso de empreendedorismo, realizado na vizinha cidade de Conquista-MG; viagem a Capital Mineira, onde no escritório regional do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG – foram solicitadas melhorias no atendimento do órgão para nossa cidade; na mesma viagem, foram conseguidas duas bandeiras na Assembleia Legislativa no intuito de proporcionar o empréstimo das mesmas às escolas e órgãos municipais que necessitarem; ratificou convite para as comemorações dos 189 anos de Sacramento, fazendo parte das mesmas a “Exposição Itinerante: Djalma Santos – a trajetória de um ídolo”, que esta Casa fará realizar nos dias 21, 22 e 23 de agosto próximos, contando, inclusive, com a presença do bicampeão mundial de futebol Djalma Santos; informou que os alunos e professores da Escola Municipal Dr. Djalma Afonso do Prado, da localidade Divisa, farão visita a esta Câmara, solicitando que os Senhores Vereadores se façam presentes; justificou a ausência do Vereador Marcelino Marra Batista, que esteve em viagem à cidade de São Paulo – SP, o que impossibilitou seu comparecimento nesta sessão; e informou aos Edis que a Assessoria de Comunicação da Casa está com o



Câmara Municipal de Sacramento

rascunho do jornal “Câmara Livre”, aguardando a opinião de todos para o término dos trabalhos de impressão e distribuição. Nada mais havendo o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convocou os Senhores Vereadores para a próxima reunião ordinária que será realizada no dia 25 de agosto próximo, em horário regimental e, em nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Eu,, (Danylo Gonçalves Silva) **1º Secretário**, subscrevo esta ata.

Presidente: Carlos Alberto Cerchi

Vice Presidente: Luiz Antonio Sinhoreli

Demais Vereadores: Alex Vinício Bovi

Dr. Bruno Scalon cordeiro

José Américo de Oliveira

Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira

Dr. José Maria Sobrinho